



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 094/2022

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 037/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professora, **Samira Maria Viana Souza Ferreira** – DT para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal – de 25h para 44h semanais, a partir de 03/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o término da licença para tratamento de saúde, não ultrapassando a data de 22/12/2022.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 03 de junho de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino